

**ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM
20 DE JANEIRO DE 2015**

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, em Brasília, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade e Sr. Lício da Costa Raimundo, Diretor de Investimentos. Presentes também a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe e a Sra. Fabiani Rozeng Moraes, do Gabinete da Presidência. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** PDE 003/2015 – Convalidação de aplicações de recursos financeiros oriundos de contribuições de participantes e patrocinadores do dia 04/08/2014; **2)** PDE 007/2015 - Apresentação das características de sistemas de Gestão de Investimentos e Riscos de Investimentos; **3)** Apresentação do sistema de Empréstimo aos Participantes. **4)** Priorização das demandas de TI; **Assuntos Informativos: 5)** Despacho GEJUR – Análise quanto à viabilidade de propositura de ação declaratória de constitucionalidade contra dispositivos da Lei nº 12.618, de 2012. **6)** Outros Informes. **Extra-pauta: 7)** Delegação de competência para movimentação de conta corrente da Caixa Econômica Federal. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** O Sr. Lício da Costa Raimundo, Diretor de Investimentos, apresenta à Diretoria Executiva, por meio do PDE 003/2015, proposta para convalidação de ordens de aplicação de recursos financeiros oriundos de contribuições de participantes e patrocinadores do dia 04 de agosto de 2014, no valor de R\$ 2.403.102,51 pela Diretoria de Investimentos e Gerência de Análise e Operações Financeiras, que ultrapassam o limite de alçadas, conforme estabelecido na Política de Alçadas aprovada da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 163:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo II da Política de Alçadas da Fundação, convalida a aplicação de recursos financeiros realizada no dia 04/08/2014, no valor de R\$ 2.403.102,51 (dois milhões, quatrocentos e três mil, cento e dois reais e cinquenta e um centavos), nos termos do anexo II da Política de Alçadas da Funpresp-Exe e conforme documento anexo. **Item 2)** O Sr. Walmir Almeida Rodrigues, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresenta, por meio do PDE 007/2015, os requisitos e características básicas necessárias aos sistemas de gestão de riscos de investimentos a serem contratados pela Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva, após apresentação realizada, decide pela priorização da aquisição do sistema de controle de investimentos em paralelo à aquisição do sistema de risco de mercado. **Item 3)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Gerente de Análise e Operações Financeiras, apresenta, por meio do PDE 008/2015, as atividades que estão sendo desenvolvidas pela Gerência, bem como aspectos a serem considerados para a implementação da carteira de consignados aos participantes da Funpresp-Exe. **Item 4)** O Sr. Marco Aurélio Alves da Cruz, Gerente de Tecnologia e Informação e o Sr. Helder Borges Vale, Coordenador de Infraestrutura da Gerência de Tecnologia e Informação, apresentam à Diretoria Executiva, por meio do PDE 009/2015, as demandas da Gerência

**ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM
20 DE JANEIRO DE 2015**

de Tecnologia e Informação, ficando definidas as seguintes prioridades: **a) Prioridade 1:** *Novos Serviços:* Adquirir e implantar sistemas de riscos de liquidez e mercado; Adquirir e implantar sistemas de gestão de investimentos; *SGPrev – Melhorias e novas funcionalidades:* Implementar customização do leiaute do Demonstrativo de IRPF; Criar funcionalidade de importação automática dos mapas resumo – módulo Contribuições; Alterar demanda para realização de extração via “select” – disponibilização de relatórios gerenciais de consistências de cadastro; Adequação à Seguradora: criar arquivo para a SEGEP com valores da PAR; alterar sistema para permitir segregação da contribuição da PAR; criar arquivo para Mongeral com participantes ativo alternativo; desenvolver funcionalidade que permita a introdução, consulta e geração de relatório dos valores segurados do Participante Ativo Alternativo na base de dados do SGPrev; Gerar arquivo manual para a Seguradora (ativo alternativo) para resolver casos das demandas ainda não autorizadas; **b) Prioridade 2:** *Novos Serviços:* Disponibilizar sistema de gestão de demandas; *SGPrev – Novos Módulos:* Disponibilizar novo módulo para gestão e controle de portabilidade de entrada; *Outros:* Incluir campo no arquivo de participantes do SIAPE com informação sobre e-mail, remuneração e opção de tributação e se houve alteração; Adequação à Seguradora: adequar extrato do participante em função da PAR; Adequação em função dos diversos vínculos de participantes aos planos de benefícios e patrocinadoras; **c) Prioridade 3:** *SGPrev – Melhorias e novas funcionalidades:* Criar tela com histórico de patrocinadora; Implementar funcionalidade para geração de dados populacionais para a PREVIC; Adequação à Seguradora: apoio para gerar mala-direta no modelo do formulário de alteração do salário de participação – modelo de carta aprovado pela Funpresp-Exe; **d) Prioridade 4:** *SGPrev – Novos Módulos:* Realizar integração do novo sistema de folha de pagamento de pessoal com o módulo de contabilidade e tesouraria; *SGPrev – Melhorias e novas funcionalidades:* Calcular contribuições sobre décimo terceiro proporcional – todas as patrocinadoras; **Prioridade 5:** *Novos Serviços:* Adquirir e implantar sistema de controle de riscos operacionais. **Item 5)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente apresenta à Diretoria-Executiva o despacho da Gerência Jurídica da Fundação, que trata sobre a análise “do cabimento de ação declaratória de constitucionalidade dos arts. 3º e 22 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que tratam da obrigatoriedade do regime de previdência complementar para os novos servidores federais que mantinham, sem quebra de continuidade, vínculo profissional estatutário com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios”, em que esta manifesta o entendimento de que neste momento, não é oportuna a propositura de uma Ação Declaratória de Inconstitucionalidade - ADC, devendo ser aguardado o prazo de (1) um ano para que se volte a avaliar a configuração dos requisitos necessários à propositura da referida ADC. **Item 6)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, informa sobre reunião agendada com o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para tratar de assuntos ligados à Fundação, em especial sobre a publicação do Decreto de designação dos Conselheiros Fiscais e Deliberativos. **Item 7)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade e Finanças, por meio do PDE 017/2014, apresenta proposta para delegação de competência para movimentação de conta corrente da Caixa Econômica Federal ao Diretor de Investimentos, Sr. Lício da Costa Raimundo. **RESOLUÇÃO Nº 164:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, inciso III e §1º

**ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM
20 DE JANEIRO DE 2015**

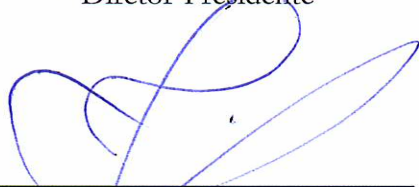
do Estatuto da Fundação autoriza o Diretor-Presidente a delegar ao Diretor de Investimentos, Sr. Lício da Costa Raimundo, a competência para movimentação da conta corrente da Caixa Econômica Federal, juntamente com o Diretor-Presidente ou com outro diretor competente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, considera encerrados os trabalhos, às 18h09min, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada pelos presentes. E, para constar, eu, Fabiani Rozeng Moraes, Secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



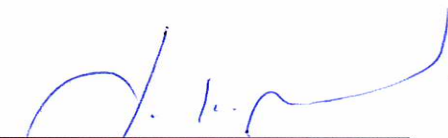
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Eugénia Bossi Fraga
Diretora de Administração



José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Lício da Costa Raimundo
Diretor de Investimentos



Fabiani Rozeng Moraes
Secretária da Reunião